

## O ACESSO AO ESPORTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA: DA ACESSIBILIDADE AOS PROGRAMAS PÚBLICOS

Emerson Limeira Silva  
Graciele Massoli Rodrigues

### RESUMO

O objetivo dessa pesquisa foi analisar o acesso de pessoas com deficiência aos programas de esporte públicos e discutir a competência de professores que trabalham com crianças nesses programas, no que se refere à inclusão de pessoas com deficiência nesse meio. O estudo foi descritivo e usou entrevistas estruturadas com quatro diretores de esportes municipais. A análise foi pelo discurso do sujeito coletivo. Verificamos que o esporte para a pessoa com deficiência tem sido negligenciado pelos municípios, e os projetos que existem partem de iniciativas privadas que firmam parcerias com as secretarias para utilização de espaços públicos.

Palavras chaves: Esporte; Acessibilidade; Deficientes

### ABSTRACT

The objective of this research was to analyze the access that disabled people have to public sports programs and discuss the competency of teachers who work with children in those programs, regarding the inclusion of disabled people in that realm. It was a descriptive study and used structured interviews with four municipal sports directors. The analysis used collective subject's speech. We verified that sports for the disabled has been neglected by the municipal districts, and the projects that exist come from partnerships of private initiatives with the secretaries for the use of public spaces.

Key words: Sports; Accessibility; Disabled

### RESUMEN

El objetivo de esa investigación fue analizar el acceso de las personas con discapacidad en los programas deportivos públicos y la competencia de los maestros que trabajan con niños en esos programas, en qué se refiere a la inclusión de personas con discapacidad en ese medio. El estudio fue descriptivo y usó entrevistas estructuradas con cuatro directores deportivos municipales. El análisis fue por discurso del sujeto colectivo. Verificamos que el deporte para la persona con discapacidad ha sido abandonado por los municipios y los proyectos que existen parten de iniciativas privadas que firman alianzas con las secretarias para la utilización de espacios públicos.

Palabras claves: Deporte; Accesibilidad; Discapacitados

### Introdução

A história das pessoas com deficiência é marcada por um longo período de exclusão social que devido as suas limitações eram colocados a parte de toda sociedade dita “normal” até tempos atrás. Esse processo de exclusão trouxe consigo implicações para a saúde física e mental dessas pessoas, além do que, todos os fatores que poderiam

ser desenvolvidos pela interação com a sociedade ficaram limitados a ambientes segregados. Porém, após reflexões através dos tempos, depois de conferências, reuniões e declarações, atualmente se percebe uma crescente atenção a esta parcela da sociedade (AZEVEDO e BARROS, 2004).

As expectativas sociais perante a pessoa com deficiência criam um estigma para estas pessoas pautados no que é visto com imperfeição, incapacidade, fragilidade e vulnerabilidade, inferindo-lhes o significado de desvantagem e de descrédito social (SOARES et al, 2008). Neste sentido os autores defendem que se tornam precisas medidas sociais e educativas que abordem a questão da pessoa com deficiência, garantindo a discussão e busca por seus direitos humanos. Ao não realizar estas propostas, colabora-se para a desinformação da sociedade e insegurança das pessoas com deficiência, alimentando as visões estigmatizantes em torno das possibilidades destas pessoas. e com isso as perspectivas de incapacidade, fragilidade se tornam “verdades sociais” limitando as possibilidades futuras destas pessoas, no que diz respeito as suas aspirações e potenciais.

Esta atenção pode ser atribuída a dois fatores: o reconhecimento e interesse dos agentes de marketing nessa parcela da população, que está se tornando cada vez mais atuante na sociedade, e até mesmo pelas conquistas através do esporte, que vem mostrando uma realidade bem diferente da imaginada por todos.

Independente das limitações causadas pela deficiência, as pessoas com diferentes deficiências têm muitas potencialidades a serem desenvolvidas, que na maioria das vezes não são trabalhadas por não levarem em consideração suas capacidades, e/ou pela falta de estímulos para praticarem algum tipo de atividade física (BRASIL 2002 apud MOREIRA et al, 2007).

De acordo com Duarte e Lima (2003) as instalações e serviços públicos, e as medidas sociais implantadas para reabilitação das pessoas com deficiência e sua integração no meio social, estão intimamente ligados a capacidade dos governos e da sociedade em geral de destinar recursos financeiros e serviços aos grupos desfavorecidos da população. Quanto ao esporte, Tubino (1996), constata que a prática de esporte por pessoas com deficiência só foi incrementada no Brasil no final da década de 80, o que evidencia a imaturidade de nosso país para tratar de questões tão importantes para a estruturação da sociedade, como a da inclusão social desses indivíduos.

Maciel (2000) defende que um passo importante para a inclusão de pessoas com deficiência é a instituição de mecanismos fortalecedores desses direitos, como por exemplo, a destinação de maiores verbas públicas para projetos que atendam esta parcela da população e participação de entidades e dos próprios indivíduos com deficiência na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Esse aspecto perpassa pela questão dos direitos, da acessibilidade que pode ser conceituada segundo a Legislação Brasileira, no Artigo 2º da Lei 10098 de 19/12/2000 como a

“possibilidade e condição de alcance para utilização com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

No Brasil as discussões sobre acessibilidade começaram em meados da década de 80 e já na Constituição de 1988 tivemos apontamento de mecanismos de acesso às edificações e transporte, seguido por leis estaduais e municipais que por ações judiciais,

o acesso aos espaços públicos por pessoas com deficiência passou a ser garantido por lei.

Em termos de normas e leis, o Brasil se destaca internacionalmente, mas a acessibilidade na prática ainda está longe dos padrões de alguns países, como EUA, Canadá e outros da União Européia (SANTOS 2003). Ainda que os direitos da pessoa com deficiência estejam amparados por diversas leis e descritos na Declaração dos Direitos Humanos, a realidade é bem diferente, pois cerca de 600 milhões de pessoas continuam a enfrentar práticas e obstáculos discriminatórios que os impedem de exercer os seus direitos, impondo barreiras a sua participação ativa na sociedade a que fazem parte (LIPPO, 2004). Nos últimos anos acompanhamos um significativo avanço para a cidadania, com entrada em vigor das leis constitucionais em defesa das pessoas com deficiência, sobre o direito da locomoção e informação. Estamos ampliando dispositivos pertinentes ao acesso e barreiras arquitetônicas. A Carta Magna do país engloba políticas públicas que visam transporte e construções, garantindo o direito de ir e vir, e estabelece mínimos requisitos de acessibilidade desde vias públicas, espaços livres, construções, ampliações e reformas de construções de uso público ou privado (CAMOLESI, 2004).

Segundo Lima (2006) a não concretização das medidas de acessibilidade, não só dificulta a locomoção desse segmento da população, como propicia a segregação e a discriminação das pessoas com deficiência, por privar-lhes a possibilidade de usufruir algo que é direito de toda a sociedade sem distinção. Segundo Pettengill (2001, apud Azevedo e Barros, 2004, p. 78)

“os dispositivos legais decorrentes da Constituição e das leis infraconstitucionais determinam ao poder público e seus órgãos, assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos e de outros que propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico”.

No Capítulo VII do Decreto 3298 de 20/12/1999 (Diário Oficial da União de 21/12/1999), fala-se em equiparação (igualdade) de oportunidades, onde são estipuladas diversas medidas referentes aos diversos sistemas da sociedade – Da Saúde, Do Acesso à Educação, Da Habilitação e da Reabilitação Profissional, Do Acesso ao Trabalho, Da Cultura, do Desporto, do Turismo e do Lazer (BRASIL, 2005). Acredita-se que esta igualdade será possível somente quando estes diversos sistemas tornarem-se acessíveis a todos os indivíduos sem distinção (LIPPO, 2004).

Conforme Duarte et al (2008) ainda que a demanda populacional de deficientes seja muito grande, na sociedade atual são escassos os espaços acessíveis a prática esportiva para esta parcela da população, assim como são poucos os profissionais da área de educação física e esportes, que se ofertam a atuar na prática, orientação e pesquisa junto a estes indivíduos.

Não se pode negar o sucesso que os atletas paraolímpicos brasileiros têm conquistado nas competições internacionais, mas este acesso na maioria das vezes quando ocorre, acontece num estágio adulto, desconsiderando estas práticas em idades menores, como ocorre para as pessoas que não tem nenhuma limitação física, sensorial ou cognitiva, carecendo de um trabalho de base, tanto na educação física como nos programas esportivos de base. Vale ressaltar a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública garantir o acesso às instituições desportivas, assim como o papel de promover meios facilitadores para o exercício de atividades desportivas entre a pessoa com deficiência e as entidades representativas (BRASIL, 2005).

Moreira (2007) e Soler (2005), argumentam que dentre os motivos para a não

adesão de pessoas com deficiência aos programas de atividade física e esportes, quando existem, está o fato de que a maioria dos professores não possui conhecimento técnico científico de como atuar com estas pessoas, podendo tornar a prática desinteressante e desqualificada.

Quando se fala em ensino aprendizagem para pessoas com deficiências, dois tipos de ambientes e instituições se destacam, as que atuam em ambiente segregado e as que atuam em ambiente inclusivo. Nas turmas segregadas as características dos alunos são aproximadas, existe maior previsibilidade de quem é o aluno e as deficiências presentes são similares, já no ambiente inclusivo esta previsibilidade está prejudicada, pois o que prevalece são as diferenças e a diversidade entre os alunos.

Ao se falar em esporte inclusivo, sabemos que é toda e qualquer prática que leve em consideração as potencialidades e limitações dos praticantes e promove a efetiva participação nas mais diversas atividades esportivas. Mas o ambiente inclusivo para pessoas com deficiência, em programa de atividades físicas e esportivas, inicia um processo em que tanto os alunos como os professores aprendem e ensinam, sendo todos neste processo extremamente significativos (PEDRINELLI, 2006). Nesta perspectiva é necessário entender as relações dos participantes entre si, tendo ou não deficiência, e a relação para com as atividades físicas e esportivas, é aquela que enaltece seu significado para os praticantes (AZEVEDO e BARROS, 2004).

Para Tubino (2001) o esporte pode ser visto na sociedade atual como forma de democratização, de um meio que visa dizimar as desigualdades e preconceitos, mas para isso o esporte, precisa passar pelo seu caráter participativo, deixando em segundo plano seu viés competitivo, tornando as práticas esportivas parte do processo de formação cultural dos indivíduos, como fator de educação e lazer. Colaborando com esta argumentação, Araújo (2006), enfatiza o aspecto educativo do esporte, que passa pela liberdade e participação, proporcionando a socialização de seus praticantes, considerando esse fenômeno um elemento inclusivo importante na educação das crianças.

O esporte por lei abrange todas as práticas formais e não-formais, sendo o primeiro caracterizado por sua institucionalização e regras de acordo com suas respectivas entidades; o segundo pelo caráter libertário e lúdico para seus praticantes, sendo entendido como direito a todos os seres humanos, salientando-se apenas as necessárias adaptações de regras e técnicas (Lei Nº 9.615, de 24 de Março de 1998). Cabem às instituições responsáveis não somente garantir como também promoverem a prática desportiva pelas pessoas com deficiência (Art.25º, Lei Nº 9.615, de 24 de Março de 1998).

A prática de atividades esportivas por pessoas com deficiência passou a ser realizada de forma sistematizada após a Segunda Guerra Mundial aos veteranos de guerra. Naquele momento, a prática esportiva foi utilizada nos processos terapêuticos de seus pacientes, visando diminuir o tédio causado por longos períodos de internação e seus benefícios no sistema neuromuscular (SOUZA, 1994).

Com o passar do tempo, foram evidenciados os efeitos positivos desta prática tanto nos aspectos terapêuticos como no de reintegração desses indivíduos na sociedade, entendendo o esporte como uma ligação da pessoa com deficiência e a sociedade (ARAÚJO, 1997 apud CIDADE E FREITAS, 2002 e SANTOS apud OLIVEIRA & SANTOS, 2004).

No Brasil o esporte adaptado chegou ao final da década de 1950, com o retorno de brasileiros que se trataram em hospitais norte-americanos, e vivenciaram estas práticas em seu processo de reabilitação. Esses indivíduos ao retornarem ao país

reuniram-se e buscaram por pessoas especializadas, criando dois clubes de esporte para cadeirantes, e a partir daí passou a surgir os demais clubes juntamente com instituições especializadas (OLIVEIRA & SANTOS, 2004; LABRONICI et al, 2000).

O campo da atividade físico-desportiva atende um papel de extrema importância na maneira com que as pessoas com deficiência adquirem sua identidade, e como eles passam a perceber seus corpos. Essa identidade se adquire a partir do momento que estes indivíduos se tornam ativamente envolvidos na prática de uma modalidade esportiva, com constante interação com seus colegas e companheiros nos treinos, juntamente desenvolvendo uma consciência social global (FERREIRA, 2006).

A prática de esporte traz para a pessoa com deficiência uma vida mais ativa seguida de diversos benefícios: proporciona a integração social motivando-os a participarem com mais ímpeto e de forma mais ativa na comunidade a seu redor; traz números benefícios fisiológicos; promove a independência, a coordenação e concentração, identificando suas potencialidades, despertando um sentimento de superação e desejo de vencer suas limitações, colocando em evidência suas capacidades residuais (LABRONICI et al, 2000; MOREIRA et al, 2007 e SOLER, 2005).

Pedrinelli (2006) afirma que um dos principais objetivos dos programas de atividades físicas é oferecer a oportunidade para todas as pessoas participarem e tomarem consciência sobre as infinitas possibilidades do ser humano, considerando-se as necessidades e os limites individuais.

Rocha (2004), coloca que o esporte sobre seus variados aspectos, constitui-se de uma “ferramenta” importantíssima na busca pela inserção social dos indivíduos excluídos, e que a partir do momento que o poder público o propicia de qualquer forma, este passa a adquirir um “status”, comum à outros “equipamentos urbanos” (saúde, educação e saneamento), que são priorizados ao se tratar de qualidade de vida do ser humano.

Gorgatti e Costa (2005) ao tratar do esporte para pessoas com deficiência visual e física, entendem que este pode ser compreendido enquanto fenômeno sociocultural, abrangendo em sua totalidade as dimensões da educação, do lazer e do rendimento, tendo como principais referências a formação, a participação e o desenvolvimento. Para tanto destacam a adaptação, se necessárias de regras, materiais e instalações, assim como capacitação dos professores e técnicos.

Silva (1999 apud Valla et al (2006) ressalta que pessoas com deficiência visual, por não atenderem a estímulos visuais, muitas vezes lhe é negada a atividade motora em seu cotidiano e com isso há menores níveis de atividade física durante a infância e a adolescência e uma super proteção que na maioria dos casos, acabam por podar o potencial dessas pessoas. O mesmo autor fala que as crianças que não forem estimuladas terão dificuldades para se movimentarem sozinhas e possivelmente irão apresentar atraso em seu desenvolvimento, tais como dificuldades de coordenação geral, controle corporal, equilíbrio estático e agilidade.

Carvalho (2006) relata que os principais obstáculos que impedem ou limitam o acesso de pessoas com deficiência ao esporte em nosso país, são os mesmos enfrentados pela comunidade européia e na maioria dos países, e dentre os obstáculos estão, as barreiras arquitetônicas, acessibilidade e mobilidade junto aos equipamentos e instalações esportivas, o transporte, a ausência de especialistas no esporte para pessoas com deficiência, falta de meios de comunicação social, reduzida quantidade de eventos desportivos e financiamentos. Este autor afirma que muito mais que adotar medidas políticas e legislativas é necessário favorecer a transformação das práticas sociais, pois se acredita que o meio ambiente é quem determina em larga escala o efeito de uma

deficiência ou incapacidade na vida cotidiana de uma pessoa.

Pouco ainda se sabe sobre como ocorre o acesso de crianças com deficiência nos programas de esporte públicos: se de maneira inclusiva ou segregada e se os professores que atuam nesse ramo têm preparo e competência para tal.

Quando falamos em prática esportiva, como algo que deve contemplar a pessoa com deficiência, isto deve ser entendido como um direito, como é para qualquer cidadão. Isso deve ser refletido a partir das diferentes dimensões que o esporte abarca e ainda, busca-se compreender como são desenvolvidos diversos meios para levar o esporte a pessoas que não tem nenhuma deficiência, seja ele com caráter competitivo, educacional ou social.

Sob as premissas apresentadas traçamos o objetivo dessa pesquisa que foi analisar o acesso das crianças em adolescentes com deficiência nos programas de esporte públicos e discutir a competência de professores que trabalham com criança em programas de esporte públicos no que se refere à inclusão de pessoas com deficiência nesse meio.

## Metodologia

Com caráter descritivo qualitativo de acordo com Lakatos e Marconi (1991), a pesquisa utilizou-se de entrevistas estruturadas para coleta de dados. A amostra partiu de 4 municípios da região Oeste do Estado de São Paulo com perfil sócio econômico similar: Carapicuíba, Barueri, Santana do Parnaíba e Osasco - cidades vizinhas – nas quais selecionamos seus respectivos diretores de esportes, responsáveis pelas proposições esportivas no poder público Municipal. Esses sujeitos foram selecionados de forma intencional e após serem informados e esclarecidos sobre o objetivo deste estudo, assinaram um termo de consentimento referente à instituição e em seguida o termo de esclarecimento do sujeito. Os resultados das entrevistas foram transcritos e analisados de acordo com a análise do discurso do sujeito coletivo de Lefèvre e Lefèvre (2003).

## Resultados e Discussão

Na primeira entrevista realizada, o gestor afirmou que no município em questão não tinha nenhum projeto ou atendimento a pessoas com deficiência na área esportiva e que até aquele momento não havia preocupação do órgão público com este seguimento. Por esse fato, se recusou a responder as demais questões alegando não poder contribuir com a pesquisa.

Isto nos remeteu refletir sobre o direito ao esporte, que deve ser algo democrático, estendido a todos sem distinção, assim como está descrito na legislação que rege esta área (Lei Nº 9.615, de 24 de Março de 1998). Entende-se a partir dessa lei que, mesmo o município promovendo a prática esportiva para pessoas sem deficiência de maneira eficaz (o que não nos preocupamos em verificar), este ainda não estará seguindo e atendendo as exigências legais sobre acessibilidade porque acaba privando diversas pessoas com deficiência de praticarem alguma modalidade esportiva. Ainda que o direito à prática e a participação nestes setores da sociedade estejam amparadas na legislação, o que temos de fato é bem diferente do esperado, um número muito alto de pessoas continuam a esbarrar em práticas e obstáculos discriminatórios, impedindo-os de participarem ativamente na sociedade (LIPPO, 2004).

Tendo como exemplo o município pesquisado, essa não efetivação das medidas de acessibilidade, provoca a segregação e a discriminação desta população, uma vez que são impedidas por diversas barreiras de usufruírem de algo que é direito de todos (LIMA, 2006). Com isso, constatou-se que este município não se enquadra neste contexto, privando seus munícipes que tem alguma deficiência de gozarem dos seus direitos.

Em outros dois municípios da amostra, identificamos que existem programas de esporte e atividades físicas para pessoas com deficiência, porém ambos estão ligados a entidades e instituições, ou seja, não existe responsabilidade das secretarias de esporte sobre estes programas, estas apenas cedem seus espaços para a prática de atividades físicas e esportivas para este público. Neste sentido a lei é clara e descreve que cabe às instituições responsáveis não somente garantir como também promoverem a prática desportiva pelas pessoas com deficiência, assim como afirma Pettengill (2001, apud Azevedo E Barros, 2004), que os dispositivos legais advindos da Constituição e das leis infraconstitucionais determinam aos órgãos do poder público o dever de assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de sua cidadania, e o direito ao esporte está presente neste contexto (ARAÚJO, 1997 apud CIDADE E FREITAS, 2002 e SANTOS apud OLIVEIRA & SANTOS, 2004).

Vale ressaltar nesta questão outra idéia apontada: um aparente interesse em aumentar as parcerias e diversificar as atividades, que atualmente são restritas à caminhada e as corridas. O que a nosso ver restringe até mesmo as pessoas atendidas, pela baixa oferta de atividades, e prioritariamente as mais simples (economicamente) de serem trabalhadas, por não necessitarem de adaptações e investimentos, uma vez que até mesmo por ser um projeto em parceria, os envolvidos não estão atendendo de forma satisfatória estas pessoas.

Averiguamos nos discursos dos representantes de três municípios pesquisados que não existe desejo direto pelas secretarias de esporte de proporcionarem atividades diretamente ligadas às pessoas com deficiência e mais uma vez destacamos que é responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública garantir o acesso às instituições desportivas, assim como o papel de promover meios facilitadores para o exercício de atividades desportivas entre a pessoa com deficiência e as entidades representativas (BRASIL, 2005). Desta forma, com a não preocupação, as medidas de acessibilidade não se concretizam, dificultando a inclusão, fortalecendo a segregação, mantendo-os a margem da sociedade, contrariando o esporte como uma ferramenta da inclusão social.

Dos quatro secretários entrevistados, somente um fez menção a um projeto desenvolvido pela secretaria de esportes de seu município, dizendo que existe uma preocupação com este público e que está ligada às áreas de vulnerabilidade social e necessidade de transporte. Indo de acordo com o que foi dito por Duarte e Lima (2003 apud Moreira, 2007), as medidas sociais para a integração da pessoa com deficiência na sociedade estão intimamente ligadas às capacidades dos governos e administrações públicas de destinarem recursos para grupos desfavorecidos ou como segue a preocupação do secretário entrevistado, aos grupos que mais necessitam.

Na segunda questão, ao tratar das condições de acesso da pessoa com deficiência, notou-se no discurso dos sujeitos que a atenção à pessoa com deficiência é tida como algo novo, e que esforços estão sendo feitos como o intuito de melhorar as condições dessa população; mas os próprios entrevistados comentam que o que tem sido feito ainda é pouco perto da demanda. Visualizamos esforços para garantir o transporte adaptado e as adaptações estruturais, embora aparentem ser uma ação para atender a

legislação e não uma preocupação real do município ou da secretaria em considerar a diversidade da população e sua especificidade.

Camolesi (2004) preconiza que as entidades governamentais devem propor estratégias e programas para progressivamente eliminar o preconceito e a discriminação, promovendo a prestação de serviços e bens sociais, decorrentes da Constituição e das leis, que vão de encontro ao bem-estar pessoal, social e econômico, e dentre os bens sociais, o autor cita o fornecimento de transporte adequado para esta população.

Outro aspecto importante no discurso dos entrevistados é a ausência de profissionais especialistas atuando junto a este público, ainda que se diga que estes têm condições para atendê-los. Identificamos que há uma grande dificuldade de adesão de profissionais que atuem com este público e isso pode implicar no distanciamento dos benefícios que estas práticas podem proporcionar conforme os dizeres de Moreira (2007) e Soler (2005).

A terceira questão levantada se refere aos tipos de modalidades praticadas por pessoas com deficiência e se existem formas de apoio fornecidas pelos municípios, para que os mesmos mantenham-se praticando, e busquem, se assim desejarem, o alto rendimento futuro. As práticas existentes nos municípios pesquisados se restringem às modalidades de caminhada, corrida, natação e atletismo. Para Pedrinelli (2006) é um desafio para a comunidade e profissionais envolvidos, ter em nosso meio, adolescentes com paralisia cerebral jogando futebol, crianças deficientes visuais jogando goalball, adolescentes surdos jogando capoeira, pessoas com deficiência intelectual jogando boliche, amputados jogando vôlei. Destacamos que estas pessoas têm sim o direito de estar inserida no universo da cultura corporal do movimento que entre outros engloba modalidades esportivas das mais diversas.

As modalidades oferecidas nos municípios pesquisados são as de mais simples aplicação, pois não necessitam de várias adaptações e sim, apenas de algumas modificações estruturais, para garantir o acesso físico, assim como foi lembrado por um dos entrevistados, que encontram dificuldades do acesso do deficiente físico nas áreas de piscina. Isso nos faz afirmar novamente que não há preocupação por parte das secretarias de esportes com as pessoas com deficiência que necessitam de adequações específicas, tais como as para pessoas com deficiências físicas.

Da forma como o incentivo à prática de atividade física está sendo tratada nestes municípios, percebemos que os praticantes, não estão tendo reais oportunidades de desenvolverem suas diversas potencialidades, pois assim como afirmam Azevedo e Barros (2004), para desenvolver todas as suas potencialidades, se torna imprescindível a participação nas mais diversas possibilidades motoras e esportivas.

Buscamos identificar se existem e quais as formas de apoio (patrocínio), recebidos pelos praticantes com deficiência e evidenciamos que a pessoa com deficiência na visão destes gestores, quando se torna um praticante assíduo, um atleta, ele passa a ser visto e tratado como qualquer outra pessoa sem deficiência, ela perde o estigma de deficiente e/ou incapaz. De certo modo esse é um dado importante e positivo, pois assim entendemos que o esporte serve como agente integrador da pessoa com deficiência na sociedade e dependendo da ação do poder público, assume um “status” de igualdade (LABRONICI et al, 2000; MOREIRA et al, 2007; SOLER, 2005; ROCHA, 2004).

Ainda que seja positiva esta afirmação, existe algo preocupante, pois a igualdade deve haver principalmente na missão de oportunizar experiências e práticas, e não a igualdade encontrada depois de se ascender na prática esportiva, uma vez que a inclusão deve ser preconizada para todos sem exceção, desde aquele com maiores graus de

limitação, até aqueles que necessitam de menores ou até nenhuma adaptação. A igualdade de oportunidades deve ser garantida em todos os sistemas da sociedade (BRASIL, 2005).

Visamos identificar se existe algum trabalho de esporte de base para pessoas com deficiência, e para a nossa surpresa, além de dizer que não tem este tipo de programa, vimos que não se crê que seja necessário desenvolver algo do tipo, uma vez que proporcionando as atividades esportivas para todos os municípios, as pessoas com deficiência fazem parte deste grupo. Se estes programas tivessem capacidade de atender e incluir a pessoa com deficiência de forma satisfatória e esta interação com outras pessoas fosse amparada por apoio às necessidades específicas, seria de extrema importância para a inserção dessa população na sociedade.

Porém, quando se trata de esporte de base, devemos lembrar também que pode haver diferenças de regras e necessidades de adaptações, o que dependendo do objetivo do programa, implicará em grandes problemas. Se for algo similar a iniciação e transição para a vida esportiva competitiva, o aluno com deficiência pode ficar esquecido perante os outros, diante da busca de rendimento para este grupo.

Já os programas com trabalho segregado podem incorrer em retardo no processo de inclusão, pois acabam sendo mais fácil de trabalhar, por atuar com turmas de características semelhantes. O trabalho fica focado em uma determinada característica sendo mais fácil para o professor. Em contra-partida esquecem que a inclusão de alunos com deficiência em programas de atividades físicas e esportivas promovem um processo no qual tanto os alunos e os professores aprendem e ensinam.

Para Soares et all (2008) estas pessoas são encaradas como incapazes e frágeis, mas conforme foi defendido, quando esta pessoa passa a se destacar no âmbito esportivo e as suas potencialidades passam a se sobressair, estes estigmas desaparecem, o que não deveria acontecer somente quando a pessoa se destaca. Assim, deve-se evitar que limitem os potenciais e aspirações desses indivíduos pois não devemos esperar que a pessoa com deficiência se destaque em alguma área pra que possamos encará-la como uma pessoa, como por exemplo a área esportiva (SOARES et all, 2008).

Outro aspecto já apontado na análise das questões anteriores é a total ausência de responsabilidade de secretarias, em disponibilizar o esporte para este público. Maciel (2000) defende que um passo importante para solucionar o problema da exclusão de pessoas com deficiência é a instituição de mecanismos fortalecedores desses direitos, terem a destinação de maiores verbas públicas para projetos que atendam esta parcela da população. Outra forma é a participação de entidades e dos próprios indivíduos com deficiência na defesa dos seus direitos.

Ainda que, com toda visibilidade que os atletas paraolímpicos têm trazido e os estudos na área têm evidenciado diversos benefícios, na auto-imagem, sentimento de superação, inserção social dessas pessoas, maiores incentivos devem ser foco para a inserção social desse grupo.

### Considerações Finais

O esporte e a atividade física mesmo sendo considerados perante a Constituição como direitos de todos, e ainda mais, descritos na lei como algo a ser promovido e fomentado pelos órgãos públicos à população com deficiência, a prática tem sido negligenciada pelas Secretarias Municipais de Esporte. Os poucos projetos que existem, partem de iniciativas privadas, de entidades e instituições que firmam parcerias com as secretarias para utilização de espaços públicos. As pessoas com deficiência somente são

tratadas como inclusas na sociedade quando despontam em alguma modalidade, só assim as suas limitações conquistam sentido perante suas vitórias.

No setor público ainda não se foca o direito destas pessoas, e para mudar este quadro é necessário refletir sobre conceitos, preconceitos, valores, ações sociais e políticas, para que possamos iniciar uma reorganização dos diferentes setores envolvidos, a fim de garantir os direitos de todo ser humano.

Temos um longo caminho a seguir, para que o esporte e a inclusão caminhem juntos, e para facilitar e encurtar esse caminho é necessário que a sociedade, não somente aqueles à frente dos cargos políticos, mas que toda a comunidade se envolva e busque transpor as barreiras do preconceito e da exclusão promovendo subsídios para a condição do participar, do desenvolver e do alcançar os objetivos dentro do esporte e da atividade física.

#### Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Alexandre Vale. *A inclusão por meio do esporte – O ponto de vista da criança*. Fortaleza: 2006 (Monografia apresentada para obtenção do título de Especialista em Esporte Escolar pelo Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília).

AZEVEDO, Paulo Henrique; BARROS, Jônatas de França. O nível de participação do Estado na gestão do esporte brasileiro como fator de inclusão social de pessoas portadoras de deficiência. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*. Brasília – Volume 12, Nº 1, p. 77-84, jan / mar. 2004.

BRASIL, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. *Acessibilidade – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.*

BRASIL – Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 – Normas Gerais e Critérios Básicos para Promoção de Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida – Brasília: 19/12/2000.

BRASIL – Lei 9.615 de 24 de março de 1998. – Normas Gerais sobre o Desporto – Brasília: 25/03/1998.

CAMOLESI, Marcos Roberto Haddad. O direito de inclusão da pessoa portadora de deficiência à luz da legislação brasileira. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 8, n. 242, 6 mar. 2004. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4928>>. Acesso em: 10 nov. 2008.

CARVALHO, Jorge Vilela de. Dimensões da Alta Competição para atletas com deficiência. In RODRIGUES, David. (Org) *Atividade Motora Adaptada: a alegria do corpo*. São Paulo: Ed Artes médicas; 2006.

CIDADE, Ruth Eugenia Amarante; FREITAS, Patrícia Silvestre de. *Introdução à Educação Física e ao Desporto para Pessoas Portadoras de Deficiência*. 1ed. Curitiba: Ed. UFPR, 2002.

DUARTE, A.C.G.O.; MARQUES, A.E.; EMMEL, M.G.; FOGANHOLI, C.; ARTUSSA, D.A.; DAGOSTINO JR, S.; CEREDA, F.L; SUPERTI, I.G. Atividade Motora Para Crianças Com Necessidades Especiais: Iniciação Esportiva In: *Anais do I Congresso Brasileiro de Extensão Universitária* Disponível em: < [www.prac.ufpb.br/anais/Icbeu\\_anais/anais/educacao/atividademotora.pdf](http://www.prac.ufpb.br/anais/Icbeu_anais/anais/educacao/atividademotora.pdf) ->. Acessado em 15 de abril de 2008.

DUARTE, Edison; LIMA, Sônia Maria Toyoshima. *Atividade física para pessoas com necessidades especiais: experiências e intervenções pedagógicas*. Rio de

Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FERREIRA, Pedro. Exercício, Autopercepções e Bem-estar Psicológico em Praticantes com Deficiência Motora. In RODRIGUES, David. (Org) *Atividade Motora Adaptada: a alegria do corpo*. São Paulo: Ed Artes médicas; 2006.

GORGATTI, Márcia Greguol; COSTA, Roberto Fernandes. (Org) *Atividade motora adaptada*. São Paulo; Ed. Manole; 2005.

LABRONICI, Rita Helena Duarte Dias ; CUNHA, Márcia Cristina Bauer Cunha; OLIVEIRA, Acary de Souza Bulle; GABBAI, Alberto Alain. Sport as integration factor of the physically handicapped in our society. *Arquivos de Neuro-Psiquiatria.*, Dec. 2000, vol.58, no.4, p.1092-1099. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/anp/v58n4/3406.pdf>>. Acessado em: 23 de março de 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 3ªed. São Paulo; Atlas; 1991.

LEFÉVRE, Fernando; LEFÉVRE, Ana Maria Cavalcanti. *O Discurso do Sujeito Coletivo: um novo enfoque em Pesquisa Qualitativa (Desdobramentos)*. Caxias do Sul: Ed EDUCS; 2003.

LIMA, M.S.C. Cenas da prática de atividade física e esporte para deficientes. In: *Anais do 3º Seminário Internacional Ciência e Tecnologia na América Latina*. Campinas: 2006. v. 1. p. 1-7.

LIPPO, Humberto. Trajetória recente das pessoas com deficiência Legislação, movimento social e políticas públicas. IN *Relatório Azul 2004: garantias e violações dos direitos humanos: Pessoas portadoras de deficiência e altas habilidades*. Rio Grande do Sul. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos - 10 anos - edição comemorativa. Porto Alegre: CORAG, 2004.

MACIEL, Maria Regina Cazzaniga. *Portadores de deficiência: a questão da inclusão social*. São Paulo Perspectivas: Apr./June 2000, vol.14, no.2, p.51-56.

MOREIRA, Wellington Costa; RABELO, Ricardo José; DE PAULA, Alexandre Henrique; COSTA, Daniella Oliveira Cotta. *Fatores que influenciam a adesão de deficientes motores e visuais a prática desportiva*. Bueno Aires, Ano 11, Nº 104, Enero de 2007. Disponível : < <http://www.efdeportes.com/efd104/deficientes-motores-visuais.htm>> .Acessado em: 20 de agosto de 2007.

OLIVEIRA, João Danilo B.; SANTOS, Admilson. As práticas corporais, a educação física e as pessoas com deficiência: mapeando o núcleo central da representação social. *Diálogos possíveis: Revista da Faculdade Social da Bahia*. Salvador, Ano 3, Nº 01, Janeiro/ Junho 2004. Disponível em:< <http://www.fsba.edu.br/dialogospossiveis/artigos/4/12.pdf> >. Acessado em: 23 de março de 2007.

PEDRINELLI, Verena Junghahnel. Por uma vida ativa: a deficiência em questão. In RODRIGUES, David. (Org) *Atividade Motora Adaptada: a alegria do corpo*. São Paulo; Ed Artes médicas; 2006.

ROCHA, Aristides Almeida. *O Esporte e a Inserção Social dos Excluídos: Contribuição do Panathletismo*. Panatlhon Clube São Paulo, 12/02/2004. Disponível em: < <http://www.fsp.usp.br/files/9/1/021412452004/Esporte.doc>>. Acessado em: 30 de abril de 2008.

SANTOS, Gildo Magalhães. Normalização da acessibilidade: novas fronteiras. II *Seminário ATIID – Acessibilidade, TI e Inclusão Digital*, São Paulo-SP, 23-24/09/2003. Disponível em: < [www.fsp.usp.br/acessibilidade/cd/atiid2003/artigos/64.doc](http://www.fsp.usp.br/acessibilidade/cd/atiid2003/artigos/64.doc)> Acessado em 15 de abril de 2008.

SOARES, Ana Helena Rotta; MOREIRA, Martha Cristina Nunes and MONTEIRO, Lúcia Maria Costa. Jovens portadores de deficiência: sexualidade e estigma. *Ciência e saúde coletiva*, Jan./Fev. 2008, vol.13, no.1, p.185-194.

SOLER, Reinaldo. *Educação física inclusiva na escola em busca de uma escola plural*. 1ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

SOUZA, P. A. *O esporte na paraplegia e tetraplegia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A.; 1994.

TUBINO, Manoel José Gomes. *O esporte no Brasil, do período colonial aos nossos dias*. São Paulo. Ibrasa, 1996.

TUBINO, Manoel José Gomes. *Dimensões sociais do esporte*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 95 p.

VALLA, Denise Cristina Reato Mendes; PORTO, Eliane Tereza Rozane; TOLOCKA, Rute Estanislava. Deficiência visual e sapateado: possibilidade de aprendizagem e busca da vivência da corporeidade. *Revista Digital – Buenos Aires*, Ano 11, Nº 99, agosto de 2006. Disponível em < <http://www.efdeportes.com/efd99/visual.htm>>. Acessado em: 02 de maio de 2008.

Endereço: Estrada da Boiada, 24 casa 12  
Cond. Porto do Sol – Louveira - São Paulo  
CEP: 13290000  
e-mail: [masgra@terra.com.br](mailto:masgra@terra.com.br)  
Equipamento: multimídia - datashow